



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 12253 , DE 22 DE JUNHO DE 2006.

Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com os artigos 82 e 83, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

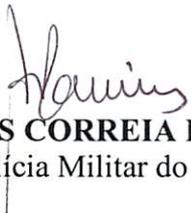
DECRETA:

Art. 1º Fica revertida ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 28 de abril de 2006, a **CAP PM RE 2888-2 ELAINE DE SOUZA JERÔNIMO DA SILVA**, por haver sido julgada capaz para o serviço ativo policial-militar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de junho de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia